



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 126/2022
De 08 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

A presente propositura visa aquisição de equipamento agrícola, bem como aquisição de equipamento para utilização da Guarda Municipal com recursos oriundos das Emendas Parlamentares n.º 2022.066.39669 e 2022.048.40330, respectivamente.

Os equipamentos agrícolas deverão ser empenhados em projeto agrícola que está em desenvolvimento na área da Casa Grande do Bairro Carmo, importante Patrimônio Cultural de nosso Município, já os equipamentos para GM, deverão fortalecer ainda mais a corporação.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 126/2022
De 08 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.05.06.20.606.0052.1425.4.4.90.52.00R\$ 50.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Equipamento e Material Permanente
Aquisição de Equipamentos Agrícolas

01.01.04.06.182.0007.1426.4.4.90.52.00R\$ 74.999,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Equipamento e Material Permanente
Aquisição de Equipamentos para a Guarda Municipal

TOTAL:R\$ 124.999,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com destinação a aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de São Roque, conforme emenda nº 2022.066.39669;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), com destinação a aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de São Roque, conforme emenda nº 2022.048.40330;

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/12/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO